



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 73, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a distribuição de medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual - versão atualizada em 15.07.2021 e Unidades de Pronto Atendimento - UPA, conforme Anexo Único desta Resolução.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O acordo realizado de forma Tripartite por meio do Grupo Técnico em 11 de junho de 2021, que a distribuição de medicamentos aos municípios deve ser pactuada de forma Bipartite;

II – A Garantia da distribuição dos medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme informações Compras Centralizadas “kit Intubação” e enviada ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS semanalmente, estoque entre 4 a 10 dias;

III – Os Leitos de Suporte Ventilatório ofertados pelas Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h, conforme dados informados regularmente no sistema IndicaSUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a distribuição de medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual - versão atualizada em 15/07/2021 e Unidades de Pronto Atendimento - UPA, conforme Anexo Único desta Resolução.

§1º - Os medicamentos de que trata o Artigo 1º são: Atracúrio, Besilato 10 Mg/ML, Ampola 2,5 ML, Atracúrio, Besilato 10 Mg/ML, Ampola 5 ML.

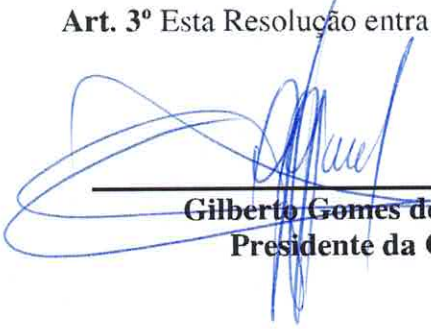
§2º - Os hospitais que receberão os medicamentos do “Kit intubação” fazem parte do Plano de Contingência Estadual - versão atualizada em 11/06/2021 contra Covid 19 - SARS CoV2 do Estado de Mato Grosso e Unidades de Pronto Atendimento – UPA, informados regularmente no sistema Indica SUS.

Art. 2º - O cálculo para distribuição dos medicamentos foi realizado conforme orientação de criticidade e avaliação do estoque e consumo médio enviado semanalmente a Secretaria de Estado de Saúde e CONASS/Ministério da Saúde.

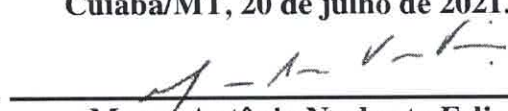
Parágrafo Único: As unidades contempladas serão as que não possuem estoque entre 4 a 10 dias, sendo para uso imediato, conforme mapa semanal enviado pelos hospitais do Plano de Contingência ao CONASS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2021.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SFS - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N° 73, DE 20 DE JULHO DE 2021.

PAINEL DA 12ª DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA LEITOS UTI EXCLUSIVOS PARA COVID-19 - JULHO 2021 - PAUTA IOT 59				
N°	CIDADE	UNIDADE HOSPITALAR	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE LEITOS COVID-19	
			ATRACÚRIO, BENSILATO 10 MG/ML AMPOLA DE 2,5 ML	ATRACÚRIO, BENSILATO 10 MG/ML AMPOLA DE 5 ML
			5.000	1.750
QUANTITATIVO ENVIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
1	VÁRZEA GRANDE	HOSP. METROPOLITANO		
2	CUIABÁ	HOSP. ESTADUAL SANTA CASA	175	150
3	ALTA FLORESTA	HOSP. REG. ALTA FLORESTA		
4	SORRISO	HOSP. REG. DE SORRISO		
5	CÁCERES	HOSP. REG. DE CÁCERES		
6	RONDONÓPOLIS	HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS	400	
7	SINOP	HOSP. REG. DE SINOP		
8	ÁGUA BOA	HOSP. REG. DE ÁGUA BOA	50	25
9	TANGARÁ DA SERRA	HOSP. MUNICIPAL ARLETE DAYSY CICHETTI DE BRITO	300	125
10	CUIABÁ	HOSP. SÃO BENEDITO	600	250
11	CUIABÁ	HOPS. UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER	200	
12	BARRA DO GARÇAS	HOSP. PS MUNICIPAL "MILTON MORBECK"	50	50
13	RONDONÓPOLIS	SANTA CASA DE RONDONÓPOLIS	125	25
14	JUÍNA	HOSP. MUN. DE JUÍNA "DR. HIDEO SAKUNO"	100	50
15	PONTES E LACERDA	SANTA CASA VALE DO GUAPORÉ	75	100
16	CAMPO VERDE	HOSPITAL CORAÇÃO DE JESUS		
17	ALTA FLORESTA	HOSP.E MATERNIDADE SANTA RITA (FILANTRÓPICO)		150
18	LUCAS DO RIO VERDE	HOSPITAL SÃO LUCAS		200
19	NOVA MUTUM	HOSP. REG. HILDA STRENGER RIBEIRO	800	300
20	PEIXOTO DE AZEVEDO	HOSP. REG. DE PEIXOTO DE AZEVEDO	200	100
21	PRIMAVERA DO LESTE	HOSP. SÃO LUCAS		
22	VÁRZEA GRANDE	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DE VÁRZEA GRANDE		75
23	CUIABÁ	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DE CUIABÁ	1.200	



Governo do Estado de Mato Grosso
SFS – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Continuação:

24	CÁCERES	UPA Unidade Pronto Atendimento Jose Souto Farias (CÁCERES)		
25	PRIMAVERA DO LESTE	UPA 24h Dr. Thiago Fernando Sandri Dos Santos (PRIMAVERA DO LESTE)		
26	VÁRZEA GRANDE	UPA IPASE (VÁRZEA GRANDE)	125	25
27		UPA Cristo Rei (VÁRZEA GRANDE)	300	75
28	CUIABÁ	UPA Oeste - Verdão (CUIABÁ)		
29		UPA Sul - Pascoal Ramos (CUIABÁ)	300	
30		UPA Norte - Morada do Ouro (CUIABÁ)		25
31	RONDONÓPOLIS	HOSP DE REF SAUDE DA FAMILIA DR ANTONIO DOS S MUNIZ		
32	CASTANHEIRA	UPA - Unidade de Pronto Atendimento de CASTANHEIRA		
33	NORTELÂNDIA	UPA Nortelândia		25
34	SINOP	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID - 19 (SINOP)		
35	QUERÊNCIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE QUERÊNCIA		
TOTAL DISTRIBUÍDO			5.000	1.750

FONTE: GABINETE ADJUNTO EXECUTIVO DE SAÚDE/ GABINETE DE UNIDADES ESPECIALIZADAS - SES/MT 19.07.2021

OBS: os medicamentos ATRACÚRIO, BENSILOTO 10 MG/ML - AMPOLA DE 2,5 ML E ATRACÚRIO, BENSILOTO 10 MG/ML - AMPOLA DE 5 MLL foram enviados do Ministério da Saúde como forma de auxiliar esse momento de pandemia no território nacional, Mato Grosso através dos Hospitais que fazem parte do Plano de Contingência e Unidades Pronto Atendimento- UPA que oferecem Leitos de Suporte Ventilatório.

Informamos que o cálculo foi realizado conforme orientação de criticidade que é a avaliação do estoque e consumo médio enviado semanalmente a Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde/CONASS.

As unidades que serão contempladas são as que não possuem estoque de 4 a 10 dias, sendo para uso imediato, oportuno informar que as remessas ocorrerão mediante recebimento da Ministério da Saúde.

Manoel Antonio Florentino
Presidente do CONASS/MT